

PRAIA GRANDE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OUTRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 058/2021

Processo : 8.970/2020

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS

PREÂMBULO

No dia 12 de Agosto de 2021, às 09h00, reuniram-se na sala de Licitações, do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor EDNEY GARCIA CAMARA, e a Equipe de Apoio, Senhora ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, designados às fls. 121/125 dos autos do Processo supramencionado e Senhora BÁRBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA, conforme subitem 26.6 do Edital, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ROGÉRIO MILANI DAS CHAGAS

CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME

TATIANA ROBERTA FERNANDES

ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

THIAGO AUGUSTO DE PAULO

IPEC CONSTRUTORA LTDA.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo

desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	42.382.949,0000	3,74%	10:08:34	Selecionada	
ULTRACOM COMÉRCIO E SERVI	41.700.407,5000	2,07%	10:09:07	Selecionada	
CONSTRUTORA MONT VALE EIR	40.853.050,0000	0,00%	10:08:52	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
ULTRACOM COMÉRCIO E SERVI	41.700.407,5000	2,08%	10:12:05	Declinou	
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	40.852.050,0000	0,00%	10:11:56		
CONSTRUTORA MONT VALE EIR	40.851.050,0000	0,00%	10:12:15		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	40.850.050,0000	0,00%	10:12:25		
CONSTRUTORA MONT VALE EIR	40.849.050,0000	0,00%	10:12:36		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	40.848.050,0000	0,00%	10:12:45		
CONSTRUTORA MONT VALE EIR	40.847.050,0000	0,00%	10:12:58		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	40.848.050,0000	0,00%	10:13:03	Declinou	
Fase : Negociação					
CONSTRUTORA MONT VALE EIR	40.847.000,0000	0,00%	10:13:28		
CONSTRUTORA MONT VALE EIR	40.847.000,0000	0,00%	10:13:37	Melhor Oferta	
Item: 002.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.581.750,0000	9,56%	10:09:31	Selecionada	
ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇ	4.511.435,0000	7,88%	10:09:52	Selecionada	
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.182.000,0000	0,00%	10:09:40	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇ	4.511.435,0000	7,93%	10:14:03	Declinou	
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.181.000,0000	0,02%	10:13:58		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.180.000,0000	0,00%	10:14:12		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.179.000,0000	0,10%	10:14:20		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.175.000,0000	0,00%	10:14:33		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.174.000,0000	0,05%	10:14:41		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.172.000,0000	0,00%	10:14:52		
Fase : 4a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.171.000,0000	0,02%	10:15:01		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.170.000,0000	0,00%	10:15:09		
Fase : 5a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.169.000,0000	0,10%	10:15:15		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.165.000,0000	0,00%	10:15:23		
Fase : 6a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.169.000,0000	0,00%	10:15:28	Declinou	
Fase : Negociação					
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.165.000,0000	0,00%	10:15:39	Melhor Oferta	
Item: 003.00 Vencedor					
Fase : Propostas					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	5.416.800,0000	8,44%	10:10:12	Selecionada	
ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇ	5.328.185,0000	6,67%	10:10:35	Selecionada	
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.995.000,0000	0,00%	10:10:22	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇ	5.328.185,0000	6,71%	10:15:56	Declinou	
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.994.000,0000	0,02%	10:15:50		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.993.000,0000	0,00%	10:16:04		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.992.000,0000	0,02%	10:16:13		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.991.000,0000	0,00%	10:16:22		
Fase : 3a. Rodada de Lances					
IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.992.000,0000	0,00%	10:16:26	Declinou	
Fase : Negociação					
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.990.000,0000	0,00%	10:16:44		
CONSTRUTORA MONT VALE EIRE	4.990.000,0000	0,00%	10:17:00	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno

porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00	Vencedor		
	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME ...	40.847.000,0000	1º Lugar
	IPEC CONSTRUTORA LTDA.	40.848.050,0000	2º Lugar
	ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ..	41.700.407,5000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00	Vencedor		
	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	4.165.000,0000	1º Lugar
	IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.169.000,0000	2º Lugar
	ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ...	4.511.435,0000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 003.00	Vencedor		
	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	4.990.000,0000	1º Lugar
	IPEC CONSTRUTORA LTDA.	4.992.000,0000	2º Lugar
	ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ...	5.328.185,0000	3º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 49/87, tabela comparativa sob fls. 88/89, ambos do processo administrativo nº. 8.970/2020, Anexo I - Planilha Proposta e Anexo XI - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria Municipal requisitante

ITEM SITUAÇÃO	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	
001.00 Oferta	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	40.853.050,0000	40.847.000,0000	Melhor
----- -----				
002.00 Oferta	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	4.182.000,0000	4.165.000,0000	Melhor
----- -----				
003.00 Oferta	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	4.995.000,0000	4.990.000,0000	Melhor
----- -----				

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarada habilitada.

Informo que a empresa acima não se encontra em situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial conforme subitem 15.2 do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	40.847.000,0000	Melhor Oferta
002.00	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	4.165.000,0000	Melhor Oferta
003.00	CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	4.990.000,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro CLASSIFICOU os Lotes do objeto deste Pregão à empresa melhor classificada e abaixo relacionada:

- CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME - Lotes 01, 02 e 03;

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções) e no Portal da Transparência (Sanções), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- O Senhor Pregoeiro, no uso da faculdade d artigo 43, §3º. da Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, realizou diligências perante o sítio oficial da JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) <https://www.jucesponline.sp.gov.br/pesquisa.a.spx>. no tocante ao enquadramento da empresa CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME, e verificou que foi apresentado Registro de Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME) no dia 11/1/2017 (Num.Doc: 431.106/17-4

Sessão: 11/1/2017). Na fase de credenciamento o representante da empresa apresentou a Declaração de Enquadramento de ME/EPP, no moldes do Anexo VIII do Edital. As demais empresas participantes não se enquadram como microempresa e/ou empresa de pequeno porte.

- Foi solicitada assessoria técnica, conforme subitem 26.6 do Edital, da Senhora BARBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA, servidora da Secretaria de Serviços Urbanos, que realizou análise técnica das proposta comercial ofertada pela licitante e constatou que a mesma atendeu as descrições contidas no Anexo I - Planilha Proposta do Edital.

- Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, os licitantes presentes a Sessão Pública vistaram todas as propostas comerciais, e após as mesmas serem devolvidas ao Sr. Pregoeiro, este questionou aos presentes se queriam questionar algo sobre as propostas comerciais apresentadas e todos quedaram-se inertes.

- Encerrada a a etapa competitiva de lances, o Senhor Pregoeiro questionou aos licitantes presentes na Sessão Pública quanto ao interesse a adesão da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 10.16 e seguintes do Edital, porém os licitantes remanescentes não tiveram interesse em aderir aos valores da proposta bem mais classificada.

- A Senhora BARBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA, Assessora Técnica, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação técnica da empresa CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME, classificada em primeiro lugar, compreendida entre os subitens 7.1.6 a 7.1.6.1.3 do Edital e verificou as suas regularidades perante às exigências editalícias.

- A Sra. ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO, Membro da Equipe de Apoio, realizou análise técnica da documentação relativa à qualificação econômico-financeira, o balanço patrimonial e os índices financeiros da empresa: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA - EPP, classificada em primeiro lugar, compreendidas entre os subitens 7.1.2. até 7.1.2.6 do Edital, verificando suas regularidades perante as

exigências Editalícias.

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar fica ciente que deverá apresentar proposta readequada conforme item 13, subitem 13.1 do Edital:

13. DA READEQUAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 A licitante vencedora terá o prazo de até 02(dois) dias úteis, após o julgamento e classificação das propostas, para apresentar proposta readequando os valores, quando houver redução do valor dos mesmos em sessão pública no endereço constante no item 1.1 ou através do e-mail: licitacao@praiagrande.sp.gov.br.

- Consultados os presentes sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, estes declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.

- O Sr. Pregoeiro, bem como a Assessora Técnica e a Membro da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 10h50 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Assessora Técnica, Membro da Equipe de Apoio, e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- ROGÉRIO MILANI DAS CHAGAS CONSTRUTORA MONT VALE EIRELI - ME	----- EDNEY GARCIA CAMARA Pregoeiro
----- TATIANA ROBERTA FERNANDES ULTRACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -----	----- BÁRBARA APARECIDA LOPES DA FONSECA Assessora Técnica

THIAGO AUGUSTO DE PAULO
IPEC CONSTRUTORA LTDA.

ELIANE DOMINGUEZ MAZETTO
Equipe de Apoio